



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017

Creuzeliana da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**PORTARIA Nº 281/2017**  
**De 02 de março de 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **DIRETOR DE ENSINO PDE-2**, ao (a) servidor (a) **IARA MARIA DA SILVA SÁ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 7.654.304, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº. 071.315.024-64, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, na **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JOANA D'ARC SANTANA**, símbolo **NM**, matrícula nº. 6037,, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.

**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal